

matrícula
67.138

ficha
01

São Paulo, 16 de Janeiro de 19 89

IMÓVEL:- APARTAMENTO nº 1-A, localizado no 1º andar ou 2º pi-
so do "Edifício Zulmira", situado na rua Albuquerque Lins nº
1.238, no 11º Subdistrito - Santa Cecília, contendo a área --
útil de 132,60m2., com a respectiva fração ideal de 6,9346% no
terreno e demais coisas de uso comum do edifício.

CONTRIBUINTE:- 020.094.0265-0.

PROPRIETÁRIAS:- VALY CHICCA, RG. nº 418.077-SP F.D. Série E --
4343 Secção V.4242, inscrita no CPF. sob nº 426.585.948-87; --
e, NORMA CHICCA, RG. nº 1.026.771-SP F.D. Série II 2343 Sec--
ção I 2224, inscrita no CPF. sob nº 061.577.858-53, ambas bra
sileiras, solteiras, maiores, proprietárias, residentes e do-
miciliada nesta Capital, à rua Albuquerque Lins nº 1.238, --
apto. 1-A.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 48.825, deste Cartório.

O Oficial:-



R. 1 em 16 de Janeiro de 1.989

VENDA E COMPRA

Pelo instrumento particular de 12 de janeiro de 1.989, VA-
LY CHICCA e NORMA CHICCA, também conhecida como NORMA CHICA, --
solteiras, já qualificadas, venderam o imóvel objeto desta ma
trícula, pelo preço de Cz\$ 43.850.950,00, a DECIO MOREIRA, --
brasileiro, advogado, RG. nº 1.186.593, inscrito no CPF. sob
nº 029.065.208-10, casado no regime da comunhão parcial de --
bens, na vigência da lei nº 6.515/77, com MARIA HELENA NECCHI
MOREIRA, brasileira, assistente social, RG. nº 3.083.615-SP, --
inscrita no CPF. sob nº 538.179.748-68, residentes e domici--

"continua no verso"

matrícula

67.138


ficha

01

verso

liados nesta Capital, à avenida Higienópolis nº 318, apto. 62.

O Escrevente Autorizado:-



JAIRO RODRIGUES PINTO
Escrevente Habilitado

R. 2 - em 16 de Janeiro de 1.989

HIPOTECA

Pelo instrumento particular de 12 de janeiro de 1.989, DÉCIO MOREIRA e sua mulher MARIA HELENA NECCHI MOREIRA, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula em hipoteca a favor da CAIXA ECONÔMICA DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A., com sede nesta Capital, à rua XV de Novembro nº 111, inscrita no CGC/MF. sob nº 43.073.394/0001-10, para garantia da dívida no valor de Cz\$ 30.850.950,00, a qual se obrigam a pagar por --- meio de 240 prestações mensais, com juros à taxa nominal de 10,000% ao ano, vencendo-se a primeira no dia 12 de fevereiro de 1.989, no valor total inicial de Cz\$ 423.130,98, Sistema de Amortização Tabela Price-TP, na forma e condições estipuladas no título.

O Escrevente Autorizado:-


JAIRO RODRIGUES PINTO
Escrevente Habilitado

R. 3 em 11 de setembro de 1995

PARTILHA (divórcio)

Da Carta de Sentença datada de 24 de julho de 1.995, assinada pelo Dr. Geraldo Perez, M. Juiz de Direito da 9a. Vara da Família e das Sucessões da Comarca desta Capital, extraída dos autos (processo nº 1374/94) de divórcio consensual requerido por DÉCIO MOREIRA e MARIA HELENA NECCHI MOREIRA, -- consta que na partilha dos bens do "casal", homologada por -- sentença de 28 de novembro de 1.994, transitada em julgado, -- continua na ficha nº 02

São Paulo, 11 de abril de 19 95

continuação da ficha nº 01

o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$41.941,15, ficou pertencendo, com exclusividade, ao divorciando DÉCIO MOREIRA, retro qualificado.

O escrevente substituto designado:



Jairo Rodrigues Pinto

Av. 4 em 19 de março de 1999

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL (CASAMENTO)

Pela petição de 10 de março de 1999, foi requerida a presente averbação para ficar constando que DECIO MOREIRA, contraiu matrimônio no dia 13/07/1997, sob o regime da comunhão parcial de bens, com MARIA HELENA NECCHI, passando, a contraente, a assinar o nome de MARIA HELENA NECCHI MOREIRA, conforme prova certidão de casamento extraída em 13/07/1997, termo 133, fls. 149, livro B-39, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais, 17º subdistrito - Bela Vista, desta comarca da Capital.

O escrevente autorizado:



Marcelo Camilo Bertolozzi

Escrevente Autorizado:

Av. 5 em 28 de setembro de 2006

SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Da Carta de Sentença datada de 18 de abril de 2005, assinada pelo Dr. Theodureto de Almeida Camargo Neto, M.

"continua no verso"

matrícula


67.138

ficha

02 verso

Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, e extraído dos autos (Proc. nº 000.04.030506-6 controle 377) da ação de separação consensual requerida por DÉCIO MOREIRA, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Veiga Filho nº 83, apto. 114, e MARIA HELENA NECCHI MOREIRA, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Zequinha de Abreu nº 404, já qualificados, consta que, nos termos da r. sentença de 25 de março de 2004, transitada em julgado, foi homologada a separação consensual do casal acima, voltando a separanda a usar seu nome de solteira, ou seja, MARIA HELENA NECCHI, permanecendo o imóvel desta matrícula, em comum aos separandos.

O Escrevente Autorizado:



Luiz Paulo Filócomo

Av. 6 em 17 de dezembro de 2015

Prenotação 399.756 - 23/11/2015

ALTERAÇÃO DE ESTADO CIVIL (Divórcio)

Pelo Formal de Partilha datado de 23 de julho de 2015, a seguir registrado sob nº 7, é feita a presente averbação para o fim de ficar constando que, por sentença proferida pelo Dr. Carlo Mazza Britto Melfi, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, datada de 14 de fevereiro de 2008, transitada em julgado aos 29 de janeiro de 2009, foi convertida em Divórcio a separação consensual do casal de DÉCIO MOREIRA e MARIA HELENA NECCHI, conforme prova Certidão de Casamento, extraída em 16 de dezembro de 2009, do Termo nº
continua na ficha 03

RP

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CÓDIGO NACIONAL DE SERVENTIAS
Nº 11.248-2

2 OFICIAL
DE REGISTRO
DE IMÓVEIS
DA CAPITAL
JERSÉ RODRIGUES DA SILVA

matrícula

67.138

ficha

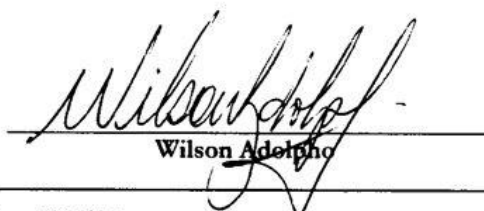
03

São Paulo, 17 de dezembro de 2015

continuação da ficha 02.

133, às fls. 149 do Livro B-0039, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 17º Subdistrito - Bela Vista, desta Capital.

O Escrevente Autorizado:


Wilson Adelino

R. 7 em 17 de dezembro de 2015

Prenotação 399.756 - 23/11/2015

PARTILHA

Do Formal de Partilha datado de 23 de julho de 2015, assinado digitalmente por Helena Batista de Sousa e pelo Dr. Wendell Lopes Barbosa de Souza, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central desta Capital, extraído dos autos nº 0346095-94.2009.8.26.0100 de Arrolamento Comum - Inventário e Partilha dos bens deixados por DÉCIO MOREIRA (RG. nº 1.186.593-3-SSP/SP, CPF/MF. nº 029.065.208-10) falecido em 27 de novembro de 2009, no estado civil de divorciado, sem deixar testamento, consta que, na partilha dos bens, homologada por Sentença de 04 de maio de 2015, transitada em julgado aos 15 de junho de 2015, a metade ideal (1/2) que o inventariado possuía no imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$-109.000,00, foi partilhada entre os herdeiros filhos, MARIANA MOREIRA, brasileira, divorciada, advogada, RG nº 6.260.791-1-SSP/SP, CPF/MF nº 013.965.838-66, OAB/SP nº 56.168, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Cristiano Viana, nº 961; MARCELO MOREIRA, brasileiro, advogado, RG nº 7.623.910, CPF/MF nº 993.873.108-25, OAB/SP nº 67.570, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei
continua no verso

matrícula

67.138

ficha

03

verso

6.515/77, com MARCIA MONTEIRO MOREIRA, brasileira, publicitária, RG n° 6.328.096-6-SSP/SP, CPF/MF n° 004.228.168-76, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua das Tâmaras, n° 76; MARCIA MOREIRA DE PAULA LEITE NOVAES, brasileira, viúva, psicóloga, RG n° 7.624.188, CPF/MF n° 036.710.778-32, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Nicolau de Souza Queirós, n° 297, apto. 34; e MAURÍCIO MOREIRA, brasileiro, publicitário, RG n° 7.624.187, CPF/MF n° 064.626.058-80, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANA TERESA AROUCHE MAGALHÃES COSTA, brasileira, professora, RG n° 8.331.166-SSP/SP, CPF/MF n° 148.215.218-57, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Dr. Veiga Filho, n° 219, apto. 211, na proporção de uma oitava parte ideal (1/8), para cada um.

O Escrevente Autorizado:



Wilson Adolpho

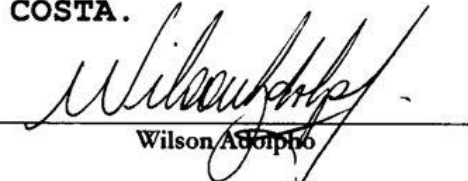
Av. 8 em 17 de dezembro de 2015

Prenotação 399.756 - 23/11/2015

PROPORÇÃO AQUISITIVA ATUAL

Em virtude da partilha de que trata o registro efetuado sob n° 7, o imóvel desta matrícula pertence atualmente aos proprietários retro qualificados, na seguinte proporção:- 1/2 para MARIA HELENA NECCHI, divorciada; 1/8 para MARIANA MOREIRA, divorciada; 1/8 para MARCELO MOREIRA casado com MARCIA MONTEIRO MOREIRA; 1/8 para MARCIA MOREIRA DE PAULA LEITE NOVAES, viúva, 1/8 para MAURÍCIO MOREIRA, casado com ANA TERESA AROUCHE MAGALHÃES COSTA.

O Escrevente Autorizado:



Wilson Adolpho